



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

70  
ml

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.443.040/0001-14, Inscrição Estadual nº 31200988-95 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4.560 - Centro, em Chopinzinho-PR, neste ato representado pelo Senhor Valdecir Bido, brasileiro, inscrito no CPF nº 640.380.509-63, portador do RG nº 5.046.157-2, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Presencial nº 115/2019, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Próprios Municipais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Unid	Produto	Marca	Valor Unit. R\$
24	Pç	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27-6 mts comprimento	Ferropol	67,754
25	Pç	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	Ferropol	25,3892
33	Barra	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	Ferropol	7,5164

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL**

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Bragato Materiais de Construção Ltda, Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A Gestão do Contrato será de responsabilidade das Secretarias de Administração, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Viação e Serviços Urbanos, Educação, Cultura e Esportes, Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Assistência Social e Saúde, através dos senhores Rosângela Cavejon Sufiatti, Idevaldo Pereti, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Geraldo Olivo, Elisângela Rodrigues, Rosani Checelski e Francielle Cristina Acco Guzzo.

*(Handwritten signatures and initials)*  
DANI GAISS  
CRISTIANE LERDA  
Rosângela  
Elisângela



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

71  
ml

A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade dos Servidores Clecia Steilmann Weber, Clevis Trindade da Silva, Claudiomiro Cenci, Cristiane Adrieli Salomão, Dyonatan de Cesaro, Amarildo Miguel Dalle Tese, Francinele Dalmolim, Reginaldo Jose Cambruzzi, Cristiane Angela Verdi, Fabiani Nichelle Rosatto, Marcia Rejane Niendieker, Jorcélio Farias, Fabio Andreoli e Daniela Aparecida Gaio.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

Bragato Materiais de Construção Ltda - Contratada  
Valdecir Bido - Representante Legal

Gestores da Ata de Registro de Preços nº 438/2019

*Rosângela Cavejon Sufiatti*  
Rosângela Cavejon Sufiatti  
Secretaria de Administração

*Geraldo Olivo*  
Geraldo Olivo  
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

*Elisângela Rodrigues*  
Elisângela Rodrigues  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

*Idevaldo Pereti*  
Idevaldo Pereti  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

*Rosani Chécelski*  
Rosani Chécelski  
Secretaria de Assistência Social

Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Tecnologia

*Francielle Cristina Acco Guzzo*  
Francielle Cristina Acco Guzzo  
Secretaria de Saúde

Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 438/2019

*Clecia Steilmann Weber*  
Clecia Steilmann Weber  
Fiscal da Secretaria de Administração

Claudiomiro Cenci  
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária  
e Meio Ambiente

Clevis Trindade da Silva  
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Cristiane Adrieli Salomão  
Fiscal Substituto da Secretaria de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente

*Daniela Gaio* *Cristiane Verdi* *Fernando* *Alvaro* *Francielle* *Elisângela* *Rosani* *Geraldo* *Rosângela* *Idevaldo* *Álvaro* *Clevis* *Clecia*



# Município de Chopinzinho

72  
me

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.br.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.br.gov.br)  
Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel 85.560-000  
CHOPINZINHO PARANÁ

Dyonatan de Cesaro,  
Fiscal da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Amarildo Miguel Dalle Tese  
Fiscal Substituto da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Francinele Dalmolim  
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia  
Reginaldo Jose Cambuzzi  
Fiscal Substituto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

CRISTIANE VERDI  
Cristiane Angela Verdi  
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiani Nichelle Rosatto  
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcia Rejane Niendieker  
Fiscal da Secretaria de Assistência Social

Jorcélio Farias  
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social

Fabio Andreoli  
Fiscal da Secretaria de Saúde

Daniela Aparecida Gaio  
Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CRISTIANE VERDI  
Rosario  
Olisângela

73  
ml



# Município de Chopinzinho


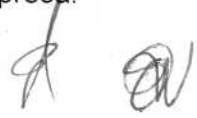




ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 438/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bragato Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 95.443.040/0001-14. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	67,754
25	Armação Trelça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	25,3892
33	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	7,5164

Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Bido, pela Empresa.






  
 Dani Gavió 4 Elsânjelo



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 – PMM**

**OBJETO:** A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares com prescrição médica, para pessoas portadoras de necessidades especiais e recém-nascidos atendidos na Unidade de saúde desta municipalidade.  
**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 20 de outubro de 2020, às 13:45min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 05 de outubro de 2020.

**Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 202/2020**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Polidétrica e recapeamento asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas São Miguel, São Pedro, Maria Bombarda Oldoni, Arquimedes Gobatto, Eduardo Dagos, Silva Jardim, Epitácio Pessoa, Ataulfo Alves, João Rodrigues, Dom Pedro I, Constantino Bonato, Pedro de Lima, Xisto Ramires Gutierrez, Josefinia Maria Leonardi, Santo Agostinho, Caetano Munhoz da Rocha, 15 de Fevereiro e Manoel Omar Awada, com área total de 33.994,50m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, projetos, cronograma e demais anexos do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empitada por preço global", sob forma de execução indireta por regime de "empitada por preço global", e será regido em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441 de 08 de Janeiro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 dar-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O preço máximo admitido: R\$ 3.183.355,28. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: [www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes](http://www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1514, e-mail: [gizeli@patobranco.pr.gov.br](mailto:gizeli@patobranco.pr.gov.br) / [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 05 de outubro de 2020. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**

**ATO DE CONSÓRCIO**

**RESOLUÇÃO Nº 183 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

**Súmula:** Desafetação e doação de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

**RESOLUÇÃO Nº 184 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a inclusão de especialidade na Tabela de Credenciamento nº 001/2019.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação e Convênio de Avaliação Técnica do CONIOP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 8.680/93 e suas alterações, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA PARA PREQUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO FUTURA VISEANDO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA EM FORMALTO WEB PARA IDENTIFICAÇÃO DE CIDADÃOS DO HOSPIZIO ADRIANO ASSIS FERREZ TERAPIAS MENTAIS E MONITORAMENTO DOS CASOS DE Dengue, Zika, Chikungunya e COVID-19. O Edital de Licitação poderá ser lido junto ao site do CONIOP: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) e na sede do CONIMS, situada na Rua Afonso Pena, nº 3302, Bairro Anchieta, no centro de Pato Branco, PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Exatidão dos dados relativos ao presente Edital sendo possível o setor de Licitação e Contratos do CONIOP, telefone (46) 3213-1050 ou por e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br). As propostas serão recebidas a partir de publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR, e em conformidade com os demais termos do Edital.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO  
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONVITE Nº 6/2020. PROCESSO Nº 594/2020.** O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, torna público aos interessados cadastrados na correspondente especialidade, que até o dia 14 de OUTUBRO de 2020, às 14h00 (QUATORZE HORAS), no Edifício da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, na Divisão de Licitações e Compras, receberá os envelopes de Documentação e Proposta de Preços, referente ao Convite nº 6/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de barracão pré-moldado, na Alameda 1, Lote 20, Quadra 126, nº 954, com área de 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços em anexo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Convoca os interessados, não convidados, que se manifestem até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93) para que possam participar do certame. A licitação será EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010 e demais legislação pertinente, conforme instrumento convocatório. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo fone (046) 3226-9100, no e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou no site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Certificamos que o presente aviso ficará exposto no mural da Prefeitura Municipal de Mariópolis, durante o prazo mínimo de cinco (05) dias úteis, contados desta data. Mariópolis, 05 de Outubro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

**PORTARIA 20/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

**EXONERAR**

Lucian Pacheco Donner, portador da cédula de identidade civil nº 9.453.441-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 070.193.459-20, do cargo de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 05 de outubro de 2020.

Marco Antonio da Silva Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal

*Expediente Extraído do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 030/2019. Contrato: Município de Chopinópolis – PR. Contratação: Registro Mensal de Conservação Lida. CNPJ: 06.863.040/0001-14. Objeto: renovação de preço com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 95, alínea "f", da Lei 8.566/93, sobre o saldo remanescente conforme segue:*

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro soldada pt rosca 5/16, tamanho 7,20", 6 mts comprimento;	67,754
25	Armação: Tanga de ferro 3/8", modelo padrão: TB 20644 conforme NBR 14662 --	25,380
26	Barra de ferro 1/2" com 12 metros	7,354

Origem: Pregão Presencial 110/2019. Fundamento Legal: Art. Artigo 66, Inciso 8, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/08/2020. Assessor: Alvaro Otávio Carlos Teixeira, pelo Município e Valdeci Bido, pelo Empresa.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONVOCAÇÃO DE 2º CLASSIFICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

Tendo em vista a necessidade arquivada do Contrato nº 09/2020, celebrado com a empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 32.534.171/0001-97, que tem por objeto a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA**, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 09/2020 e seus anexos, CONVOCO a empresa abaixo, a qual foi classificada como segundo lugar conforme detalhado no histórico do pregão, para se manifestar sobre a aceitação da execução dos serviços, conforme abaixo:

Item	Qtd. Estimada	Valor Atual	Descrição	2º Classificado	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado com valor atual R\$
1	300	176.7884	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E RAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ODONTOLOGIA - EPP	170,50	21.454,61
VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM						21.454,61

Valor total estimado do segundo classificado R\$ 21.454,61 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Considerando que a empresa acima já foi vencedora de outro item e foi considerada HABILITADA, caso aceite executar os serviços, será firmado um novo contrato deste item.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2020.

Frank Ariel Cechovini,  
Prefeito Municipal.

**UM SIMPLES GESTO QUE PODE SALVAR UMA VIDA...**

**○ HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO  
CONTA COM SUA FORÇA!**

**#todospela vida**

APOIO:  
**VNZA studio**

**.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO  
.HEMEPAR  
.CONIMS**

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO****Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 438/2019.**

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bragato Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 95.443.040/0001-14. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	67,754
25	Armação Treliça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	25,3892
33	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	7,5164

Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Bido, pela Empresa.

Cod342766

76  
ml**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 438-2019 - BRAGATO MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 438/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bragato Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 95.443.040/0001-14. Objeto: revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Produto	Valor Unit. R\$
24	Armação de Ferro soldada p/ coluna 5/16 tamanho 7x27- 6 mts comprimento	67,754
25	Armação Trelíça de ferro 5 mm, modelo padrão TR 08644 conforme NBR 14862 – 6 mts comprimento	25,3892
33	Barra de ferro 4.2 mm, com 12 metros	7,5164

Origem: Pregão Presencial 115/2019. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Bido, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**378FFE66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2020. Edição 2111  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>